



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Parecer

9

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
DENISE AVELAR AMÊNDOLA		
ASSUNTO		
Reconsideração da Decisão proferida no Parecer nº 01/92.		
RELATOR: SR. CONS. ERNANI BAYER		
PARECER	Nº 213/92	CÂMARA OU COMISSÃO PLENÁRIO
		APROVADO EM 30/03/92
		PROCESSO Nº 23001.000091/92-89
I - RELATÓRIO		
<p>Denise Avelar Amêndola solicita reconsideração a este Conselho da decisão proferida no Parecer nº 01/92, de autoria da ilustre Conselheira Dalva Assumpção Soutto Mayor.</p> <p>O assunto já foi objeto de profunda análise pelo ex-Conselheiro Walter Costa Porto no parecer nº 937/90 que apreciou as denúncias de irregularidades na União das Faculdades Francanas.</p> <p>O parecer ora recorrido conclui que:</p> <p>" Tomando com base o Parecer CFE nº 937/90 e as demais informações constantes dos autos, a Relatora conclui que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - quanto ao aspecto judicial: a sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Franca é favorável à ACEF - Associação Cultural e Educacional de Franca, na ação contra ela movida por Denise Avelar Amêndola. - quanto à funcionária Maria José de Freitas: a mesma teve seu contrato rescindido com o Ministério da Educação. Inquérito policial foi ins- 		

Parecer 213/92

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

taurado pelo Ministério Público Federal para apurar responsabilidades. Convém salientar, da análise dos fatos apresentados que aquele que recebe pagamentos indevidos e os deposita na própria conta corrente se locupleta indevidamente; da mesma forma a Instituição caso desejasse subornar a funcionária, não o faria através de cheques nominais e nem os lançaria na sua própria contabilidade.

- quanto aos aspectos acadêmicos após o encaminhamento do Parecer 937/90, ao Ministério da Educação, a SENESU sugeriu uma nova verificação na União das Faculdades Francanas. A DEMEC/SP designou uma terceira Comissão que como as demais, após analisar o limite de vagas por curso, a frequência diária dos alunos, os registros acadêmicos, a procedência do alunado, a biblioteca, os laboratórios, a qualificação do Corpo Docente, e adequação do espaço físico existente concluiu pela regularidade do funcionamento da Instituição.

Assim sendo, de acordo com as informações constantes no Processo, vota a Relatora favoravelmente ao arquivamento das denúncias feitas contra a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DE FRANCA e sua mantida UNIÃO DAS FACULDADES FRANCANAS:"

II - PARECER

O presente pedido não acrescenta nenhum fato novo ao processo.

O pedido para ser instaurado um "verdadeiro inquérito administrativo" não é cabível. A decisão deste Egrégio Conselho (Parecer 937/90) foi no sentido de se apurar o envolvimento da funcionaria Maria José de Freitas, já exonerada do serviço público e submetida a inquérito policial, no Departamento de Polícia Federal, em São Paulo.

Todas as outras questões levantadas no processo já foram objeto de verificação por Comissões designadas pelo MEC ou estão submetidas à esfera do Poder Judiciário fugindo à sua apreciação.



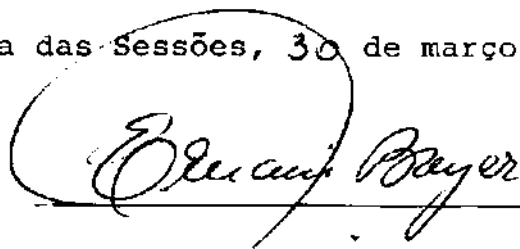
III - VOTO DO RELATOR

Os pedidos de reconsideração são admissíveis nos casos previstos no art. 1º da Resolução nº 3/91, abaixo transcritos:

"art. 1º As decisões do Plenário do Conselho, ou de suas Câmaras poderão ser objeto de pedido de reconsideração da parte interessada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, quando houver manifesto erro de direito ou vício quanto ao exame da matéria de fato."

Não se configura nenhuma das hipótese citadas. Não há, portanto, o que reapreciar. Nestes termos, indefiro o pedido para determinar o arquivamento do mesmo.

Sala das Sessões, 30 de março de 1992.

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Elizabeth Bayer". The signature is written over a horizontal line that serves as a separator between the signature and the title "Relator".

Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade a conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 30 de 03 de 1992.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)